

controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3 - CONCLUSÃO.

A Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, visando cumprir a norma legal, dará continuidade às medidas com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 26 de julho de 2016.

VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS

Chefe do Controle Interno

Publicado por:
HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3FFC67BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1060374/2016

O Prefeito Constitucional de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LUCIVALDO SILVA DA ROCHA, para a Recuperação da bueira da comunidade do Retiro, no valor global de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 50FA2658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1060375/2016

O Prefeito Constitucional de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PPM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para a compra de material específico para recuperação de praças e calçada da lagoa do Quirambú, no valor global de R\$ 1.282,00 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 71677C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de internet "banda larga", com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 415563A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº 001/2016-PMODB/CONCORRÊNCIA - DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto Contratação da Execução das Obras de Conclusão dos Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da zona Urbana deste Município de Olho d'água do Borges/RN. Decide I - RECEBER o recurso por ser tempestivo e por preencher os demais requisitos legais. II - DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Vipetro Construções e Montagens Industriais LTDA, para os fins de Habilitação a recorrer, III - ENCAMINHAR os presentes autos do processo à CPL para a devida publicação deste resultado e prosseguimento do procedimento licitatório. Não havendo contestação dos interessados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sessão de abertura das propostas de preços será dia 03/08/2016, às 09:00hs.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de julho de 2016.

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes

Prefeito.

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 58D807EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2016

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Procurador – Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC2, o Sr. PAULO HENRIQUE SOARES BARBOSA, CPF nº 090.496.334-98, de conformidade com a Lei Municipal nº 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Publique-se, e

Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 26 de julho de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 619071E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2016

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Manutenção de Vias, Praças, Logradouros e Limpeza urbana e Rural – Secretaria Municipal da Infraestrutura, dos Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC9, o Sr. ANTONIO LUIZ PEREIRA, CPF nº 513.130.574-87, de conformidade com a Lei Municipal nº 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Publique-se, e

Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 26 de julho de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 482CFEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2016

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - NOMEAR para o cargo de Chefe de Setor de Programas Especiais – Secretaria Municipal da Infraestrutura, dos Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC9, o Sr. FRANCISCO ELSON GURGEL LINS, CPF nº 030.572.584-09, de conformidade com a Lei Municipal nº 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Publique-se, e

Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 26 de julho de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 40A2408E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016 - PREGÃO RESENCIAL Nº 055/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de agosto de 2016, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para eventuais aquisições de materiais de informática, para suprir às demandas das secretarias Municipais Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirijam-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Código Identificador: 6BA2655B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072503/2016

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PRISMA SUPER FACIL R04 (BIOM + ALFANUMÉRICO), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADA: PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI – ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1023. - AQUIS. DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE

4 DESPESAS DE CAPITAL

4490.00.00 INVESTIMENTOS

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DO CONTRATO: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 25.07.2016 ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DEPARÁU/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS NOBREGA
Código Identificador: 65755E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

LOTE 01 (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Pregão Presencial nº 008/2016, com objetivo de aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a suprir necessidades do Centro de Saúde do Município, cujo resultado teve como vencedor o Lote 01 Empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.588.244/0001-21, com valor global do Lote de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 25 de Julho de 2016.

José Maria de Brito Bezerra – Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JOSE MARIA DE BRITO BEZERRA